

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 193 - DE 04 DE JUNHO DE 1973

EMENTA: - Aprova o Regimento do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará.

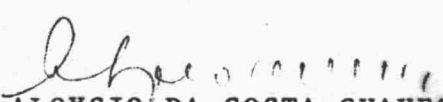
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 1972, e considerando a Resolução nº 95, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 18 de maio de 1972, que aprova os anexos do Regimento do Centro Sócio-Econômico, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará, constante do anexo, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de junho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário